

## FILOSOFIA AMBIENTAL E ECOFILOSOFIA<sup>1</sup>

ENVIRONMENTAL PHILOSOPHY AND *ECOPHILOSOPHY*

Dante Carvalho Targa<sup>2</sup>

### Resumo:

Abordar a problemática socioecológica implica adentrar em um domínio semântico plural, indefinido e, por, vezes arriscado. Qualquer elaboração intuitiva sobre nossas relações com a “natureza” acaba por empregar conceitos encharcados de sentido, acerca dos quais é preciso refletir melhor. Mais do que isso, toda tomada de posição diante da ameaça ecológica sustenta tacitamente certos pressupostos sobre o lugar do humano no cosmos, suas possibilidades e responsabilidades diante da natureza mais que humana. Esta e outras questões têm sido abordadas pela Filosofia Ambiental há quase sessenta anos. Já o termo *ecofilosofia* tem sido empregado majoritariamente em um sentido lato; ora figurando apenas como sinônimo de *filosofia ambiental*, ora indicando a intersecção entre os domínios da ciência ecológica e da filosofia, ou ainda, nomeando o âmbito geral do pensamento crítico ecologicamente informado, não circunscrito especificamente à filosofia acadêmica. Este artigo pretende argumentar que, para além da mera sinonímia, o termo *ecofilosofia* acena para uma linha específica de abordagem dos aspectos filosóficos concernentes à problemática socioecológica, caracterizada pela rejeição ao antropocentrismo implícito na concepção dominante das relações humano-natureza e por uma revisão crítica da concepção de *meio ambiente* e da configuração ontoepistemológica que a sustenta.

**Palavras-chave:** Ecofilosofia. Clivagem antropocêntrico/ecocêntrico. Ética ambiental. Ecologia Profunda.

### Abstract:

Addressing the socioecological issue implies entering a plural, undefined and sometimes risky semantic domain. Any intuitive elaboration on our relationships with “nature” ends up employing concepts soaked in meaning, about which it is necessary to reflect further. More than that, any position taken in the face of the ecological threat tacitly supports certain assumptions about the place of humans in the cosmos, their possibilities and responsibilities in the face of more than human nature. This and other questions have been addressed by Environmental Philosophy for almost sixty years. The term *ecophilosophy* has been used mostly in a broad sense; sometimes appearing only as a synonym for environmental philosophy, sometimes indicating the intersection between the domains of ecological science and philosophy, or even naming the general scope of ecologically informed critical thinking, not specifically limited to academic philosophy. This article intends to argue that, beyond mere synonymy, the term *ecophilosophy* signals a specific line of approach to philosophical aspects concerning the socio-ecological problem, characterized by the rejection of the anthropocentrism implicit in the dominant conception of human-nature relations, and for a critical review of the conception of the *environment* and the ontoepistemological configuration that sustains it.

**Keywords:** Ecophilosophy. Anthropocentric/ecocentric clivage. Environmental Ethics. Deep Ecology



## Introdução

Em meados da década de 1970, nos Estados Unidos, Austrália e Noruega, as primeiras reflexões de filósofos e filósofas de profissão acerca da crise ecológica começaram a circular no meio acadêmico, sinalizando a emergência de novo campo de estudos; a filosofia ambiental. Como tentei mostrar em outro texto (TARGA, 2021), a nascente filosofia ambiental surge na encruzilhada entre: i) o impacto causado pela *literatura do alerta ecológico*, isto é, os trabalhos de cientistas voltados para a conscientização do público em geral acerca de problemas ambientais; ii) a consolidação do ambientalismo *mainstream* no cenário político internacional, sobretudo a partir da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e o Meio Ambiente; iii) a retomada contracultural de antigos ideais preservacionistas, que reavivou a profunda inquietação diante dos rumos do progresso industrial expressa por ícones do pensamento ecologista, como H. D. Thoreau, John Muir e Aldo Leopold.

Neste contexto, o termo *ecofilosofia* tem sido empregado majoritariamente em um sentido lato; ora figurando como sinônimo de filosofia ambiental (FOX 1990), ora indicando a interseção entre os domínios da ciência ecológica e da filosofia (NAESS 1989; MONJEAU 2008; POBIERZIM 2008), ou ainda, nomeando o âmbito geral do pensamento crítico ecologicamente informado, não circunscrito ao domínio específico da filosofia acadêmica (AZEVEDO e VALENÇA, 2009). Contudo, me parece importante insistir em um aprimoramento conceitual, na medida em que o âmbito de reflexão acerca da problemática socioecológica tende a tornar-se perigosamente polissêmico. Talvez o maior símbolo deste perigo seja a noção de *sustentabilidade*, que, segundo Cavalcanti (2012, p.35), “dá a impressão de se ter convertido numa espécie de mantra da atualidade. É repetida quase à exaustão em todo tipo de discurso relacionado com desenvolvimento (e crescimento) econômico”. E especificamente no campo da filosofia, onde a própria concepção de natureza e o tema do “lugar do humano no cosmos” figuram como objetos de disputa desde longa data (HONENBERGER, 2005), um conjunto de termos aparentemente permutáveis no discurso comum — tais como *ambiental/ecológico*; *conservacionismo / preservacionismo* — pode ocultar grandes questões e aberturas para enfoques distintos.

Desde seu primeiro momento, a filosofia ambiental se defrontou com a questão sobre o status moral da natureza mais que humana. Afinal, humanos têm o direito de fazer o que bem entendam com o ambiente que os cerca e os demais seres que o integram? Quando invertida, a pergunta parece ter respostas menos intuitivas: os demais seres vivos e o ambiente natural como um todo têm seus próprios direitos, e qualquer intervenção humana em seu modo de viver e florescer é moralmente condenável? Para além de nossas inclinações imediatas a uma ou outra resposta, é o trabalho de fundamentação destas posturas que tem desafiado um número crescente de teóricos com as mais diversas perspectivas. As possíveis respostas a esta questão apontam rumos distintos para o pensamento ecologista, envolvendo amplos debates no domínio da ética e, mais recentemente, em outras áreas da filosofia. Trata-se, segundo Robin Eekersley (1992), da chamada *clivagem antropocêntrico/ecocêntrico* que habita o cerne da ecopolítica e da filosofia ambiental. Tendo em vista este marco teórico, o presente artigo procura justificar um uso mais qualificado do conceito de *ecofilosofia*. Aderindo às definições de Drengson (1997) e Mathews (2014), com este termo proponho designar

especificamente as filosofias ambientais de caráter ecocêntrico, cujo ponto de gravidade é a crítica ao antropocentrismo e uma variedade de argumentações em torno do valor intrínseco da natureza mais que humana. Dentre elas estão a ecologia profunda, as variadas abordagens ecofeministas, a ecologia social e as éticas ambientais não antropocêntricas. Mas avançando um pouco mais, importa destacar como, ao lado dos esforços de fundamentação de uma teoria do valor intrínseco da natureza mais que humana, as ecofilosofias sustentam certa predisposição para a revisão crítica da concepção de *ambiente* e da configuração ontoepistemológica<sup>3</sup> que a sustenta.

### **A origem norueguesa do conceito de ecofilosofia**

Influenciado pela onda ecologista que atingiu o ambiente acadêmico escandinavo na metade da década de 1960, o filósofo norueguês Sigmund Kvaløy Setreng cunhou o termo *ecofilosofia* para nomear seu grupo de estudos na Universidade de Oslo. Anteriormente orientado por Arne Naess, o então doutorando em zoologia passou a coordenar encontros de estudantes e pesquisadores voltados para reflexões filosóficas inerentes à problemática socioecológica. Segundo Anker (2009), convidado por Naess para assumir um seminário introdutório de epistemologia, Kvaløy rapidamente o converteu em uma extensão de seu grupo, unindo o tema das relações entre natureza e humanidade à reflexão crítica sobre as ameaças ecológicas locais. Sua atuação atraiu a atenção de diversos acadêmicos, incluindo o próprio Naess, que passou a frequentar o seminário como ouvinte. Em pouco tempo o *Ecophilosophy group* se consolidou a ponto de tornar-se praticamente uma associação estudantil de ativismo contra os grandes projetos de empreendimentos hidrelétricos nos rios da Noruega. A história termina (ou começa) com Kvaløy e Naess sendo detidos pela polícia no verão de 1970, na linha de frente de uma longa ocupação contra a iniciativa governamental de instalação de uma hidrelétrica em Mardalsfossen, a cachoeira mais alta do país. Kvaløy seguiu no front do ativismo ambiental norueguês e tornou-se professor de estudos ambientais e ecofilosofia em universidades na Noruega e na Suécia. Naess, por sua vez, abandonou a carreira acadêmica para dedicar-se exclusivamente à problemática socioecológica e à composição do movimento da ecologia profunda.

O sentido que Kvaløy conferiu ao termo *ecofilosofia* segue na direção mais ampla de uma completa renovação da atividade filosófica motivada pelos grandes desafios colocados pela crise socioecológica. Um ecofilósofo, na visão deste autor, seria um estudioso ocupado em: i) compreender o sistema ecossocial global e seus subsistemas locais enquanto entidades dinâmicas em vários níveis de integração complexa; ii) utilizar o intelecto, a sensibilidade, o sentimento e outras faculdades humanas para entender e integrar tanto quanto possível a rede total de interdependências e os dinamismos dos processos vitais; iii) extrair dessas experiências elementos para uma avaliação crítica acerca relevância da atual aplicação científica e tecnológica, dos regimes econômicos e políticos, bem como de seu impacto nas atitudes e atividades humanas e em sua relação com a natureza; iv) formular valores, normas e estratégias para o fortalecimento de um estado de homeostase e crescimento contínuo da complexidade orgânica do sistema ecossocial total (KVALØY, 1993).

Por certo que tal ocupação não caberia exclusivamente a filósofos

profissionais, senão que constituiria uma espécie ponto de confluência do trabalho de cientistas naturais, sociais, ativistas e qualquer um com perspicácia para analisar criticamente os rumos da civilização tecnoindustrial. De qualquer forma, este tipo de análise se depara invariavelmente com questões cuja profundidade excede o plano do conhecimento descritivo e de nossos pensamentos e tomadas de decisão cotidianas; daí a presença determinante da filosofia. Ao mesmo tempo, se sobressai a necessidade de não apenas filosofar, mas partir diretamente para a ação ecológica. Nas palavras de Kvaløy: “Ecofilosofia é aqui concebida como algo mais do que uma disciplina acadêmica no sentido tradicional. É considerada como um engajamento total” (KVALØY, 1993, p.119).

A ideia de um novo pensar filosófico ecologicamente informado também aparece nos trabalhos do filósofo polonês Henrik Skolimowsky. Para este autor, nos encontramos em um momento limite em nossa civilização, onde o conhecimento tem sido reduzido à informação; os valores aos produtos econômicos e os seres humanos a especialistas incapazes de ter uma visão do todo. A ecofilosofia deveria, portanto, retomar a conotação do fazer filosófico como sabedoria e buscar a reintegração do conhecimento em unidade com a vida prática. Tal conhecimento reintegrador viria a se afastar das tendências da filosofia acadêmica do século XX, que segundo o autor, “não fazem mais que alargar o fosso entre a vida e o pensamento.” (SKOLIMOWSKY, 1992, p.40).

Mas a proposta de retomar o caráter abrangente da sabedoria inerente ao fazer filosófico parece induzir a um tipo de compromisso do qual a tradição filosófica do século XX procurou se desvencilhar. Afinal, o *sábio* é alguém que se posiciona firmemente mediante uma compreensão específica e total do mundo; alguém que converte seu conhecimento integral em um modo de agir. Há um caráter normativo no ideal clássico de *sofia* visivelmente distante da abordagem descritiva característica do conhecimento científico que permanece na base da racionalidade moderna. Em outras palavras, afirmar um *dever ser* dos humanos em relação à natureza implica, em última instância, sustentar algum tipo de cosmovisão e ensaiar um passo para além da linha divisória que supostamente separa o modelo de objetividade próprio do conhecimento moderno e a metafísica. Assim, ao tomar a ecofilosofia como uma nova filosofia de cariz ecológico Kvaløy e Skolimowsky sustentam uma atividade filosófica que se abre totalmente para a normatividade, rompendo definitivamente com o modelo de filosofia acadêmica dominante. Além disso, parece estar implícita nesta concepção de ecofilosofia a ideia de uma linha de pensamento relativamente unívoca em seus fundamentos, com a qual todos aqueles sensibilizados pela problemática socioecológica deveriam encontrar certa afinidade. Mas desde seu início, a filosofia ambiental foi marcada por diversas discordâncias e uma pluralidade de abordagens. É precisamente diante destes impasses que Arne Naess avança sua concepção de *ecosofia*.

Em seu artigo seminal<sup>4</sup>, Naess (1973) empregara *en passant* o termo “ecofilosófico” para sinalizar a necessidade de um entrecruzamento do pensamento ecologista com a reflexão filosófica em seu sentido originalmente normativo. Anos mais tarde, em seu livro *Ecology, Community and Lifestyle* o autor apresenta uma definição mais acurada do conceito:

O estudo dos problemas comuns à ecologia e à filosofia devem ser chamados de ecofilosofia. Trata-se de um estudo descritivo apropriado, digamos, ao meio acadêmico. Ele não faz a escolha entre prioridades de valores

fundamentais, mas tão somente procura examinar um tipo particular de problema na vasta conjuntura entre as duas reconhecidas disciplinas (NAESS, 1989, p.83).

No contexto desta obra, tal definição desempenha um papel meramente instrumental, permitindo ao autor contrapor seu conceito de ecosofia como um tipo de elaboração pessoal e explicitamente normativa de uma sabedoria interna relativa à nossa interconexão com o ambiente. Para Naess, o desafio da problemática socioecológica nos impele a ultrapassar o saber descritivo e assumir uma postura orientada por prioridades de valor. As conclusões da ciência ecológica, não podem, por si só, nos fornecer mais que orientações acerca do comportamento dos ecossistemas e dos impactos da ação antrópica sobre eles. Qualquer tomada de decisão acerca destes dados se apoia, implícita ou explicitamente, em avaliações valorativas pessoais. Uma ecosofia, portanto, figura como um saber relativo ao ambiente que se permite sustentar abertamente um quadro normativo de longo alcance, o qual remonta aos valores e crenças mais fundamentais de um indivíduo, sejam elas de fundo materialista ou metafísico; científico, religioso ou filosófico.

A intuição de Naess era a de que mesmo ecosofias amparadas em visões de mundo e valores muito distintos tenderiam a se encaminhar para um lugar comum. Um trabalho comparativo permitiria então derivar um conjunto de princípios genéricos representativos da convergência entre as mais diversas formas de sensibilidade ecológica na direção de um amplo movimento de base. Tal movimento, aos olhos do filósofo norueguês, já estava em curso pelas mãos de minorias ativas ao redor de todo o mundo. Tratava-se apenas de nomeá-lo e estimular a consciência compartilhada de seus pressupostos gerais. Em 1984, Arne Naess e o filósofo estadunidense George Sessions se dedicaram a *um*<sup>5</sup> exercício de sintetização desses princípios, que então ficaram conhecidos como a *plataforma de oito pontos* do movimento da ecologia profunda (NAESS, SESSIONS, 1984).

Em comparação com o ideal de um novo fazer filosófico engajado, pensado por Kvaløy e Skolimowsky, o esquema conceitual de Naess pretendia resguardar para a ecofilosofia a abordagem acadêmica de problemas específicos, ou seja, uma aproximação mais técnica e cautelosa quanto à assunção de princípios normativos. A articulação ecosofias/movimento da ecologia profunda, por sua vez, atuaria abertamente no domínio normativo garantindo para a causa ecologista um elemento essencial aos próprios ecossistemas: a diversidade. O grau de abertura à metafísica, neste esquema, estaria condicionado à singularidade de cada ecosofia e não ao movimento como um todo. Expressando certo descontentamento, Kvaløy comenta sobre a história dos dois conceitos:

A definição [de ecofilosofia] era mais ou menos pensada como um programa, algo que subsequentemente tentamos seguir como uma corrente de grupos que se expandia gradualmente. Na cena norueguesa, mais tarde, obtivemos outro conceito, a "ecosofia" de Arne Naess, e os dois termos tendem a se confundir na mídia. (...) Queríamos em um estágio inicial "ocupar" o termo [ecofilosofia] que mais provavelmente seria escolhido mais tarde por instituições acadêmicas como uma designação para um conceito puramente descritivo de valor neutro — como "a filosofia da ecologia". Não queríamos que isso acontecesse. Não deveria ser possível entrar em uma universidade e cursar uma disciplina filosófica relacionada à ecocrise que o deixa inativo.

Qualquer combinação de "ecologia" e "filosofia" deveria sinalizar a necessidade de envolvimento. Nos Estados Unidos o termo "ecologia profunda" foi usado para descrever o que nós estávamos buscando. Mas eu não estou pronto para perder a parte "filo" do termo.(...)

Naess, por outro lado, queria um campo academicamente neutro e descritivo também, e achava que a "ecofilosofia" deveria ser reservada para isso. E antes de começarmos a discutir com ele essa situação um tanto embaraçosa, ele publicou a primeira edição de seu *Økologi, samfunn, og livsstil* (agora em inglês *Ecology, Community and Lifestyle*) e vários artigos amplamente lidos. Desde então, estamos presos a dois termos (KVALØY, 1993, p.120).

É um fato que o esforço intelectual de Naess seguiu completamente na direção das ecosofias, e não da investigação de caráter acadêmico apontada por ele como ecofilosofia. Basta notar que após a supracitada definição em *Ecology, Community and Lifestyle* o termo mal aparece em outras partes da obra, bem como em seus artigos posteriores. Mas também é importante observar que tal definição encontra-se defasada. Atualmente, após mais de quarenta anos de maturação da filosofia ambiental, o estudo dos problemas comuns à ecologia científica e à filosofia diz respeito mais especificamente ao campo conhecido como *Filosofia da Ecologia*. Segundo Keller e Golley (2000, p.3), procurando distinguir-se do "pensamento ecológico que emana das humanidades", a filosofia da ecologia tem se dedicado a elucidar pressupostos filosóficos assumidos por ecólogos em suas pesquisas e debater problemas teóricos na interface com a filosofia da ciência. De qualquer modo, a essência da definição naessiana de ecofilosofia permanece indicando algo válido: um âmbito de tratamento teórico das questões que mobilizam a filosofia ambiental e a possibilidade de uma reflexão de segunda ordem acerca de diferentes abordagens normativas voltadas para a ação e seus respectivos pressupostos. Quanto a este ponto, outros apoiadores da ecologia profunda parecem atualizar a noção de ecofilosofia em um sentido um pouco mais amplo do que a concepção naessiana. Para Drengson (1997, p.1):

Assim como o alvo da filosofia tradicional é sofia ou sabedoria, o alvo da ecofilosofia é ecosofia, ou sabedoria ecológica. A prática da ecofilosofia é uma investigação contínua, abrangente e profunda dos valores, da natureza do mundo e do eu.

Afastando a ecologia profunda da pecha de antiacadêmica, tal definição parece sugerir uma complementaridade entre a abordagem da ecofilosofia e as ecosofias. Nesta perspectiva, os desenvolvimentos teóricos acerca da problemática socioecológica poderiam informar as múltiplas sabedorias ecológicas e seu caráter de *pesquisa-ação*. Em contrapartida, o trabalho comparativo de variadas ecosofias e seus pressupostos viria a contribuir com a reflexão ecofilosófica.

Enfim, Sigmund Kvaløy estava certo em sua intuição de que o termo *ecofilosofia* viria a ser apropriado pela comunidade acadêmica. Especificamente nos países nórdicos, a expressão *filosofia ambiental* mal é utilizada, ao passo que a *ecofilosofia nórdica* é reconhecida como uma tradição filosófica autônoma com características bem demarcadas (REED e ROTHEMBERG, 1993; BHASKAR, 2012). A preferência pelo uso do termo *ecofilosofia* em lugar de *filosofia ambiental* também é recorrente entre alguns autores australianos, dada a significativa influência das

ideias de Arne Naess neste meio acadêmico entre as décadas de 1980 e 90.

### Um uso qualificado do conceito de ecofilosofia

A nascente filosofia ambiental viu emergir desde cedo a questão-chave da clivagem antropocêntrico/ecocêntrico como um marco teórico determinante. Como mostrei em outro texto (TARGA 2021), tanto os primeiros esforços para a fundamentar as ética animalistas como a pergunta pela necessidade de uma nova ética, a ética ambiental, colocaram em xeque o centramento humano subjacente à praticamente toda a tradição da filosofia moral no ocidente. Seja partindo das tentativas de estender a comunidade moral aos seres sencientes, seja pelo reconhecimento de um valor inerente aos ecossistemas e outras totalidades ecológicas, a ideia de enxergar a figura humana ao lado das demais formas de vida — e não no centro das atenções — ofereceu um potencial inédito para a revisão de certos pressupostos da racionalidade ocidental moderna e da presente civilização tecnoindustrial. Ora, precisamente a crítica ao antropocentrismo como fator determinante da crise socioecológica dá relevo a uma apropriação mais específica do conceito de ecofilosofia que aqui se pretende enfatizar.

Em sua exposição acerca da trajetória do pensamento ecologista na Austrália Freya Mathews (2014), emprega o termo *ecofilosofia* não apenas como um sinônimo de filosofia ambiental, mas sim como um subconjunto específico desta, caracterizado pela crítica incisiva ao antropocentrismo e pela reflexão sobre o valor intrínseco da natureza mais que humana. Em suas palavras, o termo deve indicar:

Filosofias baseadas em uma premissa biocêntrica alargada oposta à premissa antropocêntrica – incluindo ecologia profunda (...), ecofeminismo, ecologia socialista (geralmente conhecida como ecologia social), a ética da terra (associada com Aldo Leopold) e bioregionalismo.” (MATHEWS, 2014, p.18).

Também Alan Drengson (1997, p.1) sustenta uma significação similar para o termo:

Uma vez que os estudos filosóficos no ocidente tem frequentemente ignorado o mundo natural, e uma vez que a maioria dos estudos em ética tem se concentrado sobre os valores humanos, as abordagens que enfatizam valores ecocêntricos tem sido referidas como ecofilosofia.

Note-se que Mathews se refere a uma “premissa biocêntrica alargada”, ao passo que Drengson fala em “ecocentrismo”. De fato, há uma ampla discussão em torno destes conceitos e da diferentes implicações ao se assumir a centralidade da vida (individual) como critério relevante para a consideração moral, das formas de vida em geral enquanto partes dos ecossistemas, ou ainda da ecosfera como um todo. Sem adentrar neste debate, me limito aqui a aludir à chave de leitura sustentada por Eckersley (1992) e também por Fox (1994), segundo a qual o pensamento ecopolítico e a filosofia ambiental abarcam um amplo espectro de posicionamentos teóricos cujas balizas são o antropocentrismo extremado e, na outra ponta, um ecocentrismo que avança em definitivo para o domínio da metafísica ao sustentar uma mística natural. Entre estes dois extremos seria possível reconhecer diferentes posturas como o *conservacionismo* de recursos, o *preservacionismo*, as *éticas da sciência* (ou libertação animal), e outras abordagens biocêntricas e ecocêntricas

em suas respectivas particularidades. As Ecofilosofias, portanto, se posicionariam no quadrante não-antropocêntrico deste espectro, em oposição às diferentes posturas que restringem o valor intrínseco aos humanos, atribuindo à natureza mais que humana somente valor instrumental; ou lhe concedendo outras formas de valor de forma indireta, mediante desdobramentos das relações humanos-natureza.

No contexto específico da filosofia ambiental australiana, Mathews deriva as ecofilosofias de duas vertentes distintas: o círculo de influência do casal Routley (mais tarde, Richard Sylvan e Val Plumwood) e a ecologia profunda. A primeira vertente direcionou-se desde a década de 1970 ao domínio específico da ética ambiental, em afinidade com teóricos estadunidenses como Holmes Rolston III e B. Callicott. Já a ecologia profunda adentra ao pensamento australiano com a visita de Arne Naess à Universidade Murdoch em 1986. Nesta ocasião, a conferência proferida pelo filósofo norueguês causou impacto, de modo que “os filósofos australianos estão entre os primeiros a prestar séria atenção à ecologia profunda” (MATHEWS, 2014, p. 21). Tal influência resultou em um conjunto bastante heterogêneo de ecofilosofias, tanto na direção dos pressupostos defendidos por Naess, como em reação a eles. Cabe destacar as ideias de Warwick Fox, que consolidou-se como um apoiador da ecologia profunda de Naess, mas cuja reflexão e análise crítica o conduziu a rejeitar este rótulo em favor da concepção de *ecologia transpessoal* (FOX, 1990). Já Andrew Brennam procurou extrair as implicações da ecologia científica de uma maneira consistente com o impulso normativo da ecologia profunda, porém “evitando o que considerava ser seus compromissos metafísicos holísticos” (MATHEWS, 2014, p.22). Em oposição à ecologia profunda, as críticas ecofeministas de Ariel Saleh e outras autoras apontaram novas direções para o pensamento ecofilosófico, mantendo o desafio ao antropocentrismo, porém analisando as relações do centramento humano com outros “ismos” de dominação (WARREN, 2000).

Já no contexto norte-americano o termo *ecofilosofia* foi adotado mais especificamente pelos apoiadores da ecologia profunda. Isto se deve sobretudo à publicação dos seis volumes do boletim informal *Ecophilosophy Newsletter*, por George Sessions, entre 1976 e 1984. Com a cooperação de Bill Devall, Sessions introduziu e difundiu a distinção de Arne Naess entre ecologia rasa/ecologia profunda, tomando-a como referência para avaliar o *estado da arte* da filosofia ambiental naquele momento e revisitar a tradição filosófica do ocidente em busca de pontos de convergência. Embora Sessions não tenha proposto qualquer especificação para o conceito de *ecofilosofia*, utilizando-o em seu sentido lato, suas vigorosas críticas à “ecologia rasa”, isto é, ao ecologismo humanocentrado, o conduziram a reconhecer como genuínas apenas as filosofias ambientais não antropocêntricas. Na prática, portanto, seu ideal de ecofilosofia acompanha o uso qualificado do termo proposto por Mathews e Drengson. Em vista da grande difusão da ecologia profunda no cenário acadêmico estadunidense entre 1980 e 1984 (FOX, 1990), o termo *ecofilosofia* parece ter permanecido aparentado a esta corrente de pensamento. Talvez por isso os teóricos estadunidenses da ética ambiental e o grande contingente de críticos da ecologia profunda evitaram sistematicamente o termo, referindo-se apenas à *environmental philosophy* para indicar este campo de estudo.

De qualquer modo, a oposição entre filosofias ambientais antropocêntricas e filosofias ambientais não antropocêntricas realmente esteve no centro da discussão



entre as décadas de 1970 e 1980, ganhando novo impulso com os chamados *pragmatistas ambientais* nos anos 1990. A afirmação de que nem toda ética ambiental precisa rejeitar o antropocentrismo, ou estar comprometida com a atribuição de valor intrínseco à natureza mais que humana (NORTON, 1984) trouxe novas questões e contribuiu para refinar a discussão sobre o centramento humano, seus diferentes sentidos e desdobramentos. Pragmatistas ambientais consideraram ingênua e improdutiva a argumentação em favor dos direitos ou interesses da natureza mais que humana em um contexto de negociação política onde apenas interesses humanos estão sobre a mesa (LIGHT, 2002). Nesta perspectiva, as tentativas de sustentar éticas ambientais calcadas em um *antropocentrismo fraco* (NORTON, 1984) seriam mais compatíveis com o universo do ambientalismo *mainstream*, aproximando a filosofia ambiental do domínio das tomadas de decisão sobre questões concretas. Contudo, permanece a questão sobre até que ponto um posicionamento mais “ajustado” ao debate dominante venha a resultar em uma aceitação do *status quo* que perde de vista os ideais originários do ecologismo. Nesse sentido, as filosofias ambientais que sustentam o desafio ao antropocentrismo permanecem mais afeitas ao chamado ambientalismo radical e tendem a manifestar uma crítica abrangente ao paradigma dominante que se consolidou no pensamento e nas instituições modernas, hoje em estágio final de globalização. Daí que designá-las especificamente como ecofilosofias contribui para demarcar uma tradição minoritária, mas não menos importante, de reflexão sobre a problemática socioecológica. Tal tradição pode ser rastreada aqui e ali na história da tradição filosófica moderna, mantém conexões com as cosmovisões alternativas legadas pelas culturas originárias e também se faz representar na ecologia política.

### **A dimensão onto-epistemológica do conceito de ecofilosofia**

Ainda que faça sentido reservar o termo *ecofilosofia* para designar especificamente as filosofias ambientais não antropocêntricas, focar apenas este aspecto do desafio ao centramento humano pode resultar em um conceito demasiado estreito. De fato, a crítica ao antropocentrismo foi determinante para a nascente filosofia ambiental e constitui parte de sua identidade. Em um primeiro momento, as ecofilosofias se caracterizaram por sua contraposição às demais reflexões em ética ambiental que, por diversas razões, não pretendiam abrir mão do centramento humano como base para uma teoria do valor. Ainda assim, desenvolvimentos mais recentes (PETERSON, 2010; LIE, 2016) mostram como a ênfase desmedida em nosso *caráter biótico*, que acaba por abrir mão de qualquer tipo de excepcionalidade humana, pode conduzir a uma série de problemas teóricos e práticos. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que devemos reconhecer nossa continuidade com o mundo natural e todas as entidades vivas — o que nos torna apenas mais um “nó na rede biosférica” (NAES, 1973) — descurar das especificidades da condição humana, em termos cognitivos e socioculturais implica em sérias limitações para uma reflexão ecofilosófica abrangente. Além disso, abordando o tema dos debates ecologia social/ecologia profunda e ecofeminismo/ecologia profunda, Clark (1995) mostra como a rejeição do antropocentrismo não foi uma unanimidade enquanto elemento mais fundamental

da crítica ecofilosófica. Tomá-la como elemento analítico crucial constitui um traço específico da ecologia profunda, apenas, mas não das demais correntes ecofilosóficas. Nas palavras do autor:

Eu estou em completa concordância com Sessions e Fox que a ideologia antropocêntrica é um obstáculo maior para a transformação social ecológica (...) o que eu estou questionando é a tentativa de estabelecer uma posição não-dialética e causalmente privilegiada para o antropocentrismo na geração de um ponto de vista exploratório da humanidade em relação à natureza. Antropocentrismo não é a raiz de todo mal e se a crítica do antropocentrismo [pretende] ser efetiva, ela não deve reduzir uma concepção complexa à simples maledicência (CLARK, 1995, p. 18).

Assim, um conceito de ecofilosofia que meramente circunscreva as filosofias ambientais não-antropocêntricas pode se mostrar pouco nítido quando se trata dos detalhes de cada uma das correntes de pensamento envolvidas. No limite, ele pode acabar se restringindo à ecologia profunda<sup>6</sup>, ou deixar escapar importantes desenvolvimentos das ecofilosofias no século XXI. Mas é importante ressaltar que o desafio ao centramento humano remete mais imediatamente à ética; ao debate sobre como reconhecemos, ou não, o valor da natureza mais que humana. Há, entretanto, outro fator de ordem *onto-epistemológica* que tangencia a questão do antropocentrismo e me parece relevante para caracterizar o conceito de ecofilosofia. No campo da ecologia política Andrew Dobson (2007) elabora uma distinção entre *ambientalismo* e *ecologismo* que ilustra bem o que pretendo destacar:

O ambientalismo defende uma abordagem gerencial dos problemas ambientais, segura na crença de que eles podem ser resolvidos sem mudanças fundamentais nos valores atuais ou nos padrões de produção e consumo. O ecologismo sustenta que uma existência sustentável e gratificante pressupõe mudanças radicais em nosso relacionamento com o mundo natural não humano e em nosso modo de vida social e política. (...) Ecologistas e ambientalistas são inspirados a agir pela degradação ambiental que observam, mas suas estratégias para remediá-lo diferem muito. (DOBSON, 2007, p. 2 ; 26)

Em linhas gerais tal distinção representa tão somente um exemplar de um abundante conjunto de tipologias utilizadas para ressaltar a oposição entre uma perspectiva *mainstream* de enfrentamento da problemática socioecológica e uma perspectiva emergente que questiona diretamente os pressupostos fundamentais desta visão; sobretudo o centramento humano<sup>7</sup>. De certa forma, ela reproduz a proposta original de Murray Bookchin (que também ressaltava a perspectiva limitante do ambientalismo), porém se esquia da filiação direta à corrente da ecologia social. Mas aqui importa atentar para o campo semântico que a distinção evoca, e como cada uma dessas abordagens projeta uma imagem distinta do humano, do mundo não humano e da relação entre eles. O adjetivo *ambiental* mobiliza o esquema segundo o qual nos compreendemos separadamente daquilo que nos cerca. Apesar de indicar “o conjunto de condições que envolvem e sustentam os seres vivos na biosfera” (RIBEIRO; CAVASSAN, 2013), o termo *ambiente* designa condições externas e circundantes. Nesta perspectiva, o ambiente é onde estamos; é

o meio no qual nosso organismo se mantém, mas pouco tem a ver com aquilo que *somos*. Para Nery (2018, p.59),

A palavra por si só denota uma relação objetal: quando se pensa em ‘meio ambiente’ refere-se a um espaço externo que serve de hábitat e morada, onde se incluem diversas formas de vida autônomas, que não raro se confundem à paisagem, ao ‘ambiente’.

Ora, no centro desta relação encontra-se precisamente a figura do humano, frente ao qual e para o qual o meio ambiente adquire significado e valor. Esta “imagem do homem-no-ambiente” (NAESS, 1973, p.95) revela um modo predominante de lidar com o mundo e de conceber o próprio corpo que se orienta a partir da cosmovisão gestada pela ciência e filosofia modernas. Como afirma Naess, (1995, p.465), “um problema com ‘ambientalismo’ é que isso soa como a antiga metáfora que sugere a humanidade cercada por algo que está fora: o assim chamado ambiente dos humanos”. As raízes deste modo de lidar com o mundo e mesmo de conceber o próprio corpo têm sido sondadas por praticamente todos os pensadores e pensadoras da filosofia ambiental. A concepção mecanicista-empirista da natureza (SKOLIMOWSKI, 1992); a cisão espírito-matéria na tradição judaico-cristã (WHITE JR, 1967) e na filosofia moderna (LIE, 2016); o dualismo em geral e a racionalidade corrompida pelas formas hegemônicas de poder (PLUMWOD, 2005); os pressupostos éticos da visão ocidental dominante (ROUTLEY, 1973) são alguns dos elementos recorrentemente apontados como vetores de uma compreensão deficitária da natureza mais que humana.

O prefixo “eco”, por seu turno, remete às cosmovisões sugeridas pela ciência ecológica, de caráter marcadamente relacional e sistêmico, cujos princípios revelam um potencial subversivo da perspectiva reducionista dominante na ciência moderna. Sobretudo o pressuposto realista de um indivíduo atomizado e independente do ambiente que o circunda passa a ser desafiado por uma visada ecológica. Em seu lugar as ideias de *interdependência* e *conectividade interna* (ECKERSLEY, 1992) abrem espaço para outras formas de pensar o lugar do humano na natureza; relativizando em certa medida seu caráter de excepcionalidade. Entram em cena *ontologias relacionais* (VALDÉS, 2020), onde cada indivíduo só pode ser definido a partir de suas dinâmicas transacionais diretas e indiretas com tudo o que o cerca. É precisamente essa diferença que se encontra em causa na definição mais específica de *ecofilosofia* que pretendo sustentar.

O ponto é que ecofilosofias se caracterizam por um questionamento de maior alcance da problemática socioecológica não apenas por exigir uma reavaliação axiológica da natureza mais que humana, mas por vislumbrar epistemologias e ontologias alternativas, capazes de apreender os humanos lado a lado com as demais formas de vida, em relação de conectividade com a ecosfera. Por certo que esta demanda tem desdobramentos políticos, constituindo “um projeto muito mais radical envolvendo a reavaliação de pressupostos básicos do pensamento ocidental à luz de suas implicações para nossa relação com o mundo natural” (MATHEWS, 1998). Combinando estes elementos em diferentes proporções, as várias abordagens ecofeministas, a ecologia profunda, a ecologia social e certas variações da ética ambiental se enquadram com justeza neste subgrupo da filosofia ambiental. É justamente a elaboração de uma filosofia *eco*, isto é, informada pela perspectiva multirelacional e sistêmica sugerida pela ciência ecológica, que deve conferir

distinção às ecofilosofias.

### Consideração finais

Como se pretendeu mostrar, o termo *ecofilosofia* por vezes é empregado como um sinônimo para filosofia ambiental. Nas últimas décadas do século XX esta acepção genérica difundiu-se mais amplamente no contexto acadêmico norueguês, australiano e nos círculos teóricos mais afeitos às ideias da ecologia profunda. Outra significação para o termo é aquela que sinaliza a demanda por um saber mais abrangente, capaz de elaborar sínteses entre a reflexão teórica e a necessidade urgente de ações no enfrentamento da crise socioecológica. Neste sentido mais engajado, a ecofilosofia seria:

uma resposta exigida pela crise total do sistema que estamos experimentando no mundo, que nos desafia a tentar uma revisão de nível profundo das noções básicas de nossa civilização euro-americana. Em tal situação extraordinária, os limites da tradição acadêmica — neutra de valores e estritamente intelectual — devem, ao menos por hora, ser ultrapassados (KVALØY, 1993, p.119)

Sem descartar o potencial da própria atividade acadêmica para este propósito, argumentamos que se compreenda a ecofilosofia mais especificamente como uma subárea da filosofia ambiental que reúne as diferentes abordagens situadas no quadrante ecocêntrico do espectro das relações entre humanos e seu ambiente. O propósito desta elucidação não é o de interditar a acepção mais genérica do termo, mas sim de sinalizar o importante debate teórico que o circunda. Em outras palavras, ecofilosofias e filosofias ambientais podem ser tomadas como equivalentes, mas nem toda filosofia ambiental avança para o âmbito de reflexão das ecofilosofias. Em um campo de verdadeira “batalhas semânticas” (FOX, 1990), tal como o da problemática socioecológica neste início de século XXI, tais minúcias conceituais se mostram justificadas.

Ao lado dos esforços de fundamentação de uma teoria do valor intrínseco da natureza mais que humana, as ecofilosofias sustentam certa predisposição para a revisão crítica da concepção de *meio ambiente* e da configuração ontológica e epistemológica que a sustenta. A nosso ver, além do potencial interdisciplinar de interação com a ciência de vanguarda, o desprendimento para uma crítica abrangente de certas categorias fundamentais do pensamento ocidental moderno confere às ecofilosofias uma abertura para a integração transdisciplinar. Com maior ou menor inclinação para a assimilação de aspectos metafísicos, autores e autoras da ecologia profunda, do ecofeminismo, da ecologia social e de certas linhas da ética ambiental vem esboçando as feições de um filosofar que enfim possa apurar a escuta e estabelecer diálogo com formas mais sábias de habitar o planeta e conviver com a natureza mais que humana, que hoje se encontram minimizadas ou ameaçadas pelo avanço desmedido da presente civilização tecnoindustrial.

Por fim, alguns autores e autoras têm reservado os termos *radical ecology* (ZIMMERMAN, 1994) e *radical environmental philosophy* (WARREN, 2015) para o mesmo propósito de nomear este subgrupo específico no cenário da nascente filosofia ambiental. Retomando o sentido etimológico do termo *radical*, que remete ao termo latino *radix* (raízes), argumenta-se que as referidas correntes atacam as

raízes conceituais da problemática socioambiental, buscando então por transformações sociais correspondentes, em contraposição ao ambientalismo reformista. Apesar do excelente recurso semântico, não se deve perder de vista o contexto concreto que motivou esta proposta. Como mencionei anteriormente, o termo *ecofilosofia* foi utilizado em seu sentido genérico majoritariamente por filósofos noruegueses e australianos, mas especificamente nos EUA foi diretamente associado à corrente da ecologia profunda. Deste modo, teóricos da ética ambiental e críticos da ecologia profunda parecem ter evitado sistematicamente este sinônimo, referindo-se apenas à *filosofia ambiental*. E diante da necessidade de especificar um subgrupo de filosofias ambientais que inclui a ecologia profunda, mas também outras correntes que dela pretendem se afastar, é compreensível a busca por um rótulo mais neutro em relação a tais querelas. Mas se noção de uma *ecologia radical* é neutra em relação ao confronto entre diferentes correntes ecofilosóficas, o mesmo não se pode dizer em termos de sua recepção pelo senso comum. Quanto a isso concordo com a hesitação de Bil Devall em adotar esta terminologia pela “carga de associações emotivas” (DEVALL, 1980, p.299) que a ideia genérica de algo “radical” pode suscitar, sobretudo em tempos de “regressão democrática e ofensiva populista” (VERAS, 2021, p.112) no Norte e no Sul global.

Assim, sem dispor de um esquema conceitual acabado, reconhecemos no termo *ecofilosofia* uma alusão ou abertura para formas alternativas de conceber os humanos, lado a lado com as demais formas de vida e em relação de unicidade com o ambiente. No contexto da ecologia profunda, Naess esboçou essa ideia como um “modelo ontológico do campo total” (1973, p.95). Certos críticos, como Richard Sylvan (1985, p.10), a contestaram como um “holismo extremo”, fomentando um extenso debate, por vezes carregado pelos preconceitos antimetafísicos da filosofia acadêmica do final do século XX. Nas últimas décadas, entretanto, hibridizações da filosofia com *insights* da ciência de vanguarda tem possibilitado novos itinerários nesta direção, mobilizando uma diversidade de perspectivas, como o *pan-psiquismo*, a *abordagem transpessoal* e *ontologias relacionais*. Este nos parece ser um flanco de pesquisa promissor aberto no domínio específico das ecofilosofias.

## Referências

ANKER, P. Scandinavy-II Norway. In: Callicott; Frodeman. *Encyclopedia of environmental ethics and philosophy*. [S.l.]: Macmillan, p.233-236, 2009.

AZEVEDO, F. A. ; VALENÇA, M. Z. Por uma ética e estética ambientais. In: *Revista Intertox de Toxicologia, Risco Ambiental e Sociedade*, v.2, n.1, p.3-42, 2009.

BHASKAR, R. Critical realism in resonance with Nordic ecophilosophy. In: BHASKAR; HOYER;NAESS. *Ecophilosophy in a World of Crisis: Critical Realism and the Nordic contributions*. London, New York: Routledge, 2012, p.9-24.

CAVALCANTI, C. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológico-econômica. *Estudos avançados* , v.26, n.74, p.35-50, 2012.

CLARK, J. Reading Deep Ecology. Resenha de Deep Ecology for the Twenty-First Century, de George Session (Ed), 1995. *The Trumpeter*, v. 12, n. 2, p.96-104, 1995.

DEVAL, W. The Deep Ecology Movement. *Natural Resources Journal* v.20, n.1, p. 299-322, 1980.

DOBSON, A. *Green political thought*. 4 ed. London/New York: Routledge, 2007.

DRENGSON, A. An Ecophilosophy Approach, the Deep Ecology Movement, and Diverse Ecosophies. *The Trumpeter*, v.14, n.3, p.110-121, 1997.

ECKERSLEY, R. *Environmentalism and Political Theory: Toward an Ecocentric approach*. London: UCL Press, 1992.

FOX, W. *Toward a Transpersonal Ecology: Developing new foundations for environmentalism*. Boston, London: Shambala, 1990.

FOX, W. Ecophilosophy and Science. *The environmentalist*, v.14, n.3, p.207-213, 1994.

HONENBERGER, P. Naturalism, pluralism an the human place in the worlds. In: HONENBERGER (ed.) *Naturalism end Philosophycal Antropology: Nature, Life, and the Human between Transcendental and Empirical Perspectives*. Palgrave Macmillan, 2005, p.94-120.

KELLER, D. GOLLEY, F. [Ed.] *The Philosophy of Ecology: From Science to Synthesis*. Athens/London:University of Georgia Press, 2000.

KVALØY, S. Complexity and Time: Breaking the Pyramid's Reign. In: REED;ROTHEMBERG (Ed.) *Wisdom in the open air : the Norwegian roots of deep ecology*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993, p.116-146.

LIE, S.A.N. *Philosophy of Nature: Rethinking naturalness*. London: Routledge, 2016.

LIGHT, A. Contemporary Environmental Ethics: From Metaethics to Public Philosophy. *Metaphilosophy*, v.33, n.4. p.426-449, 2002.

MATHEWS, F. Environmental Philosophy. In: N.N. Trakakis & G. Oppy (eds), *A History of Australasian Philosophy*. Dordrecht: Springer, p. 543-591, 2014.

MATHEWS, F. Ecological Philosophy. In: *Routledge Encyclopedia of Philosophy*. Taylor and Francis (Ed.), 1998. Disponível em: <<https://www.rep.routledge.com/articles/thematic/ecological-philosophy/v-1>> Acesso: Maio 2022.

MONJEAU, A (Ed.). *Ecofilosofia*. Curitiba: Fundação o Boticário de proteção à natureza, 2008.

NAESS, A. The Shallow and the Deep, Long-Range Ecology Movement. A Summary. *Inquiry*, v.16, n.1, p. 95-100, 1973.

NAESS, A. *Ecology, Community and Lifestyle: Outline an ecosophy*. Trad. David Rothenberg. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

NAESS, A. ; SESSIONS, G. *Basic Principles of Deep Ecology*, 1984. Disponível em: <<https://theanarchistlibrary.org/library/arne-naess-and-george-sessions-basic-principles-of-deep-ecology.lt.pdf>> Acesso: maio 2022.

NAESS, A. Deep Ecology for the Twenty-Second Century. In: SESSIONS (org.) *Deep Ecology for the Twenty-first Century*. Boston, London: Shambhala, 1995, p. 463-467.

NERY, D. *Uma alternativa para a sociedade: caminhos e perspectivas da permacultura no Brasil*. São Carlos: [s/n], 2018.

NORTON, B. Environmental Ethics and Weak Anthropocentrism. *Environmental Ethics*, v.6, n.2, p.131-148, 1984.

PEREIRA, V.; FREIRE, S.; SILVA, M. P. Ontoepistemologia Ambiental: vestígios e deslocamentos no campo dos fundamentos da educação ambiental. *Pro-posições*, v.30, e20180011, p.1-25, 2019.

PETERSON, K, R. All That We Are: Philosophical Anthropology and Ecophilosophy. *Cosmos and History*, v.6, n.1, p. 91-113, 2010.

PLUMWOOD, V. *Environmental Culture: The ecological crisis of reason*. London, New York: Routledge, 2005.

POBIERZYM, R. P. A missão de uma ecosofia ante a morte da natureza. In: MONJEAU, A. *Ecofilosofia*. Curitiba: Fundação o Boticário de proteção à natureza, p.69-85, 2008.

REED, P; ROTHEMBERG, D. (Ed.) *Wisdom in the open air: the Norwegian roots of deep ecology*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

RIBEIRO, J.A.G.; CAVASSAN, O. Os conceitos de ambiente, meio ambiente e natureza no contexto da temática ambiental: definindo significados. *Góndola*, v.8, n.2, p.61-76, 2013.

SKOLIMOWSKI, E. *Eco-philosophie et eco-théologie – Pour une philosophie et une théologie de l'ère écologique*. Genebra: Editions Jouvence, 1992.

SYLVAN, R. A Critique of Deep Ecology, Part I. *Radical Philosophy*, v.40, p 2–12, 1985.

TARGA, D, C. Para uma genealogia da filosofia ambiental. *Peri*, v.13, n.2, p.73-91, 2021.

VALDÉS, C.A.Z. Ontología relacional: una herramienta para superar la imagen de mundo. *Ekstasis*, v.9, n.2, p.81-108, 2020.

VERAS, T. J. S. O clima da liberdade: ecologia e política em Bruno Latour e Axel

Honneth. *Peri*, v.13, n.2, p.109-144, 2021.

WARREN, K. *Ecofeminist Philosophy: A Western Perspective on What It Is and Why It Matters*. Rowman & Littlefield Publishers, 2000.

WARREN, K. Feminist Environmental Philosophy. In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Edward N. Zalta (ed.), summer 2015 Edition. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2015/entries/feminism-environmental/>> Acesso em: fevereiro de 2022.

WHITE JR., L. The Historical Roots of Our Ecological Crisis. *Science*, v.155, p.1203-1207, 1967.

ZIMMERMAN, M. *Contesting Earth's Future: Radical Ecology and Postmodernity*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1994.

---

<sup>1</sup> - O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Mestre e Doutorando em Filosofia PPGFIL UFSC – Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: [vasudevaparayana@hotmail.com](mailto:vasudevaparayana@hotmail.com), Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5954443521202855>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2770-4601>

<sup>3</sup> - Tomo de empréstimo o termo cunhado por Pereira, Freire e Silva (2019) para indicar, entre outras coisas, “a necessidade e indissociabilidade de epistemologia e ontologia” no contexto da educação ambiental. Mas enquanto o autor e autoras depreendem o conceito do enfoque hermenêutico na linha de Heidegger e Gadamer, penso que é o *enfoque sistêmico complexo* o mais adequado para explicitar uma perspectiva teórica na qual já não pode haver separação entre o que consideramos que há (ontologia) e os modos como nos apercebemos disso (epistemologia).

<sup>4</sup> - NAESS, A. The Shallow and the Deep, Long-Range Ecology Movement. A Summary. *Inquiry*, v.16, n.1, p. 95-100, 1973.

<sup>5</sup> - Em *The Deep Ecology “Eight Points” Revisited*, Naess (1995) relembra o caráter provisório da lista de oito pontos, enquanto tentativa de colocar em palavras algumas visões “muito gerais e abstratas” que os apoiadores da ecologia profunda pareciam ter em comum. A recepção foi positiva e a lista tornou-se uma referência para o movimento. Contudo, o autor pondera que “o fato de estes tópicos curtos terem sido chamados princípios ou expressões de uma ‘plataforma’ foi talvez algo desafortunado” (NAESS, 1995, p.58). Desde o início, segundo o autor, estava aberta a possibilidade de formulações alternativas a serem elaboradas por outros apoiadores do movimento.

<sup>6</sup> - Uma das discordâncias iniciais entre abordagens ecofeministas e a ecologia profunda incidiu precisamente sobre quais seriam as raízes da dominação da natureza. Enquanto a ecologia profunda aponta o antropocentrismo, autoras como Janet Biel e Marti Kheel sugeriram que a noção de centramento humano é expressa em gênero neutro e encobre o fato de que sobretudo o *androcentrismo* consistiria na principal raiz da atitude de dominação. Já com relação à ecologia social, uma crítica constante foi a de que apoiadores da ecologia profunda tendiam a enxergar apenas a dominação da natureza pelos humanos, esquecendo-se do papel determinante da dominação de humanos por outros humanos como parte da crise socioecológica (CLARK, 1995).

<sup>7</sup> - A principal destas tipologias duais foi a distinção entre ecologia rasa/ecologia profunda cunhada por Arne Naess. Mas Fox (1990) mostra como outros pares conceituais similares tornaram-se recorrentes na literatura ecologista entre os anos 1970 e 80. Dentre elas: tradição imperial/tradição arcadiana (Worster); tecnocêntrico/ ecocêntrico (O’Riordan); ambientalismo/ecologia social (Bookchin).

Recebido em: 05/2022  
Aprovado em: 07/2022